

mente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços de Recursos Humanos, no piso 0 do edifício da Biblioteca da Penha, no Campus da Penha em Faro e disponibilizada na sua página electrónica da Universidade do Algarve em [www.uaig.pt](http://www.uaig.pt) (Pessoal/ Recursos Humanos/ Procedimentos Concursais/Publicitações).

12.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Reitor da Universidade do Algarve, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e publicitada nos locais referidos em 12.1.

Universidade do Algarve, 26 de Novembro de 2009. — O Reitor, João Pinto Guerreiro.

202632665

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Despacho (extracto) n.º 26342/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada, por despacho de 26 de Novembro de 2009 do Senhor Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, proferido com base na delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (Despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de técnico superior e sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de assistente técnico, conforme Aviso n.º 12693/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138 de 20 de Julho de 2009, a seguir discriminada:

#### Lista de ordenação final

##### Refª A: Técnicos superiores

| Candidatos                                | Pontuação final |
|---|-----------------|
| Nuno Filipe de Miranda Monteiro . . . . . | 17,20           |
| Pedro Laranjeiro Pinto . . . . .          | 15,80           |
| Ricardo Jorge de Abreu Bica . . . . .     | 15,80           |
| Sandra Maria Simões Alves . . . . .       | 15,10           |

##### Refª B: Assistentes técnicos

| Candidatos                               | Pontuação final |
|--|-----------------|
| André Filipe Gomes Capitão . . . . .     | 17,20           |
| Cristóvão Peres Pires . . . . .          | 17,20           |
| Pedro Miguel Martins Vieira . . . . .    | 17,20           |
| João Pedro Acúrcio Rafael . . . . .      | 16,50           |
| Marco Nuno de Jesus Neves . . . . .      | 16,50           |
| Ricardo Domingos Sousa e Costa . . . . . | 16,50           |

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26/11/2009. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Teresa Manuela Antunes.

202631425

## Faculdade de Medicina

#### Despacho n.º 26343/2009

Por despacho de 22 de Outubro de 2009 do Reitor da Universidade de Coimbra e sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra foram designados os elementos a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso externo para provimento de um lugar de Investigador Auxiliar, área de ciências da visão, do mapa de pessoal da carreira de investigação científica da Faculdade de Medicina.

Presidente: Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências do Reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007.

Vogais:

Doutor Miguel Pedro Pires Cardoso de Seabra, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Doutora Joana de Almeida dos Santos Pacheco Palha, Professora Associada com Agregação da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho;

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Joaquim Carlos Neto Murta, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Paulo de Carvalho Pereira, Investigador Coordenador da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e

Doutor João José Oliveira Malva, Investigador Principal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Data: 2009/11/26. — Nome: *Fernando Seabra Santos*, Cargo: Reitor da Universidade de Coimbra.

202634699

#### Despacho n.º 26344/2009

Por despacho de 22 de Outubro de 2009 do Reitor da Universidade de Coimbra e sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra foram designados os elementos a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso externo para provimento de um lugar de Investigador Auxiliar, área de terapêutica geral, do mapa de pessoal da carreira de investigação científica da Faculdade de Medicina.

Presidente: Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências do Reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81 de 26 de Abril de 2007.

Vogais:

Doutor Patrício Manuel Vieira Araújo Soares da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor Miguel Augusto Rico Botas Castanho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Miguel Pedro Pires Cardoso de Seabra, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria Celeste Fernandes Lopes, Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

Doutor José Guilherme Fernandes da Cunha Vaz, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e

Doutor Paulo de Carvalho Pereira, Investigador Coordenador da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Data: 2009/11/26. — Nome: *Fernando Seabra Santos*. Cargo: Reitor da Universidade de Coimbra.

202634739

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 21779/2009

Por despacho de 30-10-2009 do Director da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do ponto 8.2 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e artigo 29.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Agronomia, requeridas por Fernando Paulo de Sousa Sá Correia Marques:

Presidente — Presidente do conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Manuel João Teles de Oliveira, professor catedrático da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Mário José Gouveia Pinto Rodrigues de Carvalho, professor catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutor Pedro Augusto Lynce de Abreu de Faria, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Gottlieb Basch, professor associado da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutor José Manuel Osório de Barros de Lima e Santos, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís António Domingues dos Santos Fernandes, professor auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Data: 26 de Novembro de 2009. — Nome: *Margarida Cabral*, Cargo: Directora dos Serviços Académicos.

202634399

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 26345/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 32.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 01 de Agosto de 2008, delegeo:

a) No Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo, as competências a que se referem as alíneas g), p), no que respeita à posse de órgãos de governo das unidades orgânicas, x) e bb) do n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

b) A presente delegação não prejudica os poderes de avocação e de superintendência.

Lisboa, 23 de Novembro de 2009. — O Reitor, (*Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*).

202630997

#### Despacho n.º 26346/2009

1 — Nos termos do artigo 94.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e artigo 44.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados por Despacho Normativo n.º 36/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, designo o Vice-Reitor Professor Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo membro do Conselho de Gestão.

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Dezembro de 2009.

Lisboa, 23 de Novembro de 2009. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

202630931

## UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Despacho n.º 26347/2009

A implementação do novo quadro estatutário da Universidade do Minho, tal como consagrado nos Estatutos da Universidade, homologados pelo Despacho n.º 61/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, obriga a uma redefinição e reestruturação orgânica das suas unidades de serviços.

Por força do disposto no artigo 106.º dos Estatutos, a Universidade passa a ser dotada de um Administrador, já previsto no mapa de pessoal legalmente aprovado, impondo-se proceder a um conjunto de alterações destinadas a contemplar a sua qualificação como dirigente e respectivas competências, bem como a ajustar a estrutura orgânica das unidades de serviços ao previsto nos actuais estatutos da Universidade.

Assim, e sem prejuízo de uma futura alteração resultante de um novo modelo de gestão e de uma interacção participada entre a Reitoria e as diversas unidades de serviços, introduzem-se as necessárias alterações ao regulamento aprovado pela Resolução SU-30/2004, de 26 de Abril, tidas como urgentes e indispensáveis ao regular funcionamento da Universidade.

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 5 do artigo 105.º dos Estatutos da Universidade, após audição do Senado Universitário ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 121.º dos mencionados Estatutos e dispensando-se a discussão pública com fundamento na urgência, aprovo

o Regulamento Orgânico das Unidades de Serviços da Universidade do Minho anexo ao presente despacho.

Universidade do Minho, 16 de Novembro de 2009. — O Reitor, *António M. Cunha*.

### Regulamento orgânico das unidades de serviços da Universidade do Minho

#### Preâmbulo

A implementação do novo quadro estatutário da Universidade do Minho, tal como consagrado nos Estatutos da Universidade, homologados pelo Despacho n.º 61/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, obriga a uma redefinição e reestruturação orgânica das suas unidades de serviços.

Por força do disposto no artigo 106.º dos Estatutos, a Universidade passa a ser dotada de um Administrador, já previsto no mapa de pessoal legalmente aprovado, impondo-se proceder a um conjunto de alterações destinadas a contemplar a sua qualificação como dirigente e respectivas competências, bem como ajustar a estrutura orgânica das unidades de serviços ao novo modelo de gestão preconizado nos Estatutos.

Assim, e sem prejuízo de uma futura alteração resultante de um novo modelo de gestão e de uma interacção participada entre a Reitoria e as diversas unidades de serviços, introduz-se um conjunto de alterações ao regulamento aprovado pela Resolução SU-30/2004, de 26 de Abril, tidas como indispensáveis ao regular funcionamento da Universidade.

Nos termos do artigo 37.º e do n.º 5 do artigo 105.º dos Estatutos da Universidade, e após audição do Senado Universitário ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 121.º dos mencionados Estatutos, aprovo o Regulamento Orgânico das Unidades de Serviços da Universidade do Minho.

## CAPÍTULO I

### Natureza e âmbito de aplicação

#### Artigo 1.º

O presente regulamento estabelece a estrutura orgânica das unidades de serviços da Universidade, respectivos dirigentes, competências e mapa de pessoal.

## CAPÍTULO II

### Serviços da Reitoria

#### Artigo 2.º

São serviços da Reitoria:

- a) O Gabinete de Protocolo;
- b) A Divisão Académica;
- c) O Serviço de Apoio ao Reitor;
- d) O Gabinete de Comunicação, Informação e Imagem;
- e) A Assessoria Jurídica;
- f) O Gabinete de Apoio a Projectos;
- g) O Gabinete de Relações Internacionais;
- h) O Gabinete de Avaliação e Qualidade.

#### Artigo 3.º

O Gabinete de Protocolo, que exerce a sua atribuição no domínio do protocolo, é dirigido por um Chefe de Divisão, directamente dependente do Reitor ou elemento da equipa reitoral, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) Estabelecer, de acordo com orientações superiores, contactos com as unidades orgânicas da Universidade e com organismos e entidades externas, com vista ao desenvolvimento das actividades do Gabinete;
- b) Superintender, de acordo com orientações superiores, nos assuntos de protocolo a cargo da Reitoria;
- c) Coordenar a organização de sessões solenes, conferências, exposições, congressos, reuniões ou outras actividades de carácter científico, cultural ou recreativo promovidas ou apoiadas pela Reitoria.

#### Artigo 4.º

1) A Divisão Académica exerce as suas atribuições nos domínios das provas e graus académicos e dos planos de estudos, e assegura o